CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1399 / 2008

Dispõe sobre autorização de viagem ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Laudo Luiz Magalhães para viagem a Belo Horizonte (MG), dia 09/06/08, conduzindo o vereador Wilson de Freitas Carvalho para representar o Poder Legislativo Municipal no Seminário "Minas de Minas" e dia 12/06/08 conduzindo de volta a Paracatu o mesmo vereador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de junho de dois mil e oito.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 05/06/08, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação